



e-TCESP - Processo Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Cópia digital de processo

Processo nº 00011228.989.21-6



	Nome	CPF/CNPJ	Advogados
Requerente/Solicitante	SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA	00.394.494/0040-42	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>
Mencionado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE	46.522.942/0001-30	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>
Órgão da Origem			
Interessado(a)	FUNDACAO DO ABC - FUABC	57.571.275/0001-00	<a href="#">Mostrar/Ocultar</a>

**Processo Principal:** O Próprio **Processo(s) Dependente(s):**

**Recurso/Ação do:** **Recurso(s)/Ação(ões) vinculado(s):**

**Processo(s) Referenciado(s):** 00007341.989.20-0

**Processo(s) Referenciado(s) a este:**

**Cópia de:**

**Cópia(s) deste:**

**Gabinete:** GC DER **Conselheiro:** DIMAS RAMALHO

**Assunto:** Expedientes « Administração Pública

**Complementares:** Ano de 2021 « Exercício

**Classe:** Expediente « Expedientes

**Exercício:** 2021

**Nível de acesso:** Padrão **Âmbito:** Municipal

**Fase Processual:** ORIGINÁRIO **Objeto:** - N/I -

**Situação:** **Data de Autuação:** 12 de Maio de 2021 às 09:02:12

**Valor:** R\$ 0,00

**Origem:** DE **Data:** 12/05/2021

**Resumo do Objeto:** Ofício nº 2089866/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP, 11 de maio de 2021. Referência: 2020.0068060-SR/PF/SP Assunto: solicita que informe se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019), foram fiscalizados por este Tribunal. Subscrito por Dr. ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO, Delegado de Polícia Federal

**Resultado da Decisão:** **Arquivamento.**

Nº	Eventos do Processo	Data	Movimentado por	Arquivos/Observação
70	Processo encaminhado CGC DER	01/02/2023 02:09	Sistema eletrônico	
69	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GCSEB / SIDNEY ESTANISLAU BERALDO para GC DER / DIMAS RAMALHO )	01/02/2023 02:09	Administrador e-TCESP	
68	Processo Arquivado (EXTINÇÃO PROCESSO)	28/03/2022 15:55	ANDRE ANDRADE FELIPE	
67	Resultado da decisão Arquivamento.	28/03/2022 15:55	ANDRE ANDRADE FELIPE	
66	Processo encaminhado CGCSEB	28/03/2022 15:28	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
65	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	28/03/2022 15:28	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
64	Conclusos para Despacho	25/03/2022 16:57	ORLANDO DE ASSIS BAPTISTA NETO	
63	Processo concluso	25/03/2022 16:57	ORLANDO DE ASSIS BAPTISTA NETO	
62	Processo encaminhado GCSEB	24/03/2022 15:03	ANDRE ANDRADE FELIPE	



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

61	Recebimento dos Autos DF-06 (Arquivamento)	24/03/2022 11:14	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
60	Autos entregues em carga ao DF-06	23/03/2022 17:55	EDUARDO AKIO YAMADA	
59	Juntada deferida - Outros (Ref. Protocolo: 10457348)	09/12/2021 15:11	ANDRE ANDRADE FELIPE	
58	Confirmação de Recebimento Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Outros (Protocolo: 10457348)	09/12/2021 15:10	ANDRE ANDRADE FELIPE	
57	Confirmação de Recebimento Juntada deferida - Outros (Ref. Protocolo: 10447312)	08/12/2021 13:26	ANDRE ANDRADE FELIPE	
56	OFÍCIO CGC-SEB Nº 1433/2021 Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Outros (Protocolo: 10447312)	08/12/2021 13:24	ANDRE ANDRADE FELIPE	
55	OFÍCIO CGC-SEB Nº 1433/2021			
54	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	24/11/2021 11:11	ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO	
53	Autos entregues em carga ao DF-06 Distribuído por Sorteio no Setor	22/11/2021 14:15	ANDRE ANDRADE FELIPE	
52	Processo encaminhado CGCSEB	18/11/2021 14:57	PAULO JOSE ABBADE FRANCA	
51	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	18/11/2021 12:16	SIDNEY ESTANISLAU BERALDO	
50	Conclusos para Despacho	17/11/2021 17:23	ORLANDO DE ASSIS BAPTISTA NETO	
49	Processo concluso	17/11/2021 17:23	ORLANDO DE ASSIS BAPTISTA NETO	
48	Processo encaminhado GCSEB	17/11/2021 10:53	Sistema eletrônico	
47	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GP / CRISTIANA DE CASTRO MORAES para GCSEB / SIDNEY ESTANISLAU BERALDO )	17/11/2021 10:53	CARLOS HENRIQUE FAVA	
46	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	16/11/2021 18:48	CRISTIANA DE CASTRO MORAES	
45	Conclusos para Despacho	21/10/2021 13:52	KAREN CAMPOS FARALLI	
44	Processo concluso	21/10/2021 13:52	KAREN CAMPOS FARALLI	
43	Redistribuído por Prevenção no Setor	19/10/2021 15:46	MARCIO CESAR BELTRAMINI	
42	Advogado Habilitado - FLAVIO SANTOS DA SILVA 342519 N/SP			
41	Interessado(a) FUNDACAO DO ABC - FUABC Juntada deferida - Requisição de Habilitação (Ref. Protocolo: 9835004)	03/09/2021 12:23	SIDNEY RIBEIRO DA MATTA	
40	Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Requisição de Habilitação (Protocolo: 9835004)	03/09/2021 12:21	SIDNEY RIBEIRO DA MATTA	
39	Processo encaminhado GP	30/08/2021 08:38	FLAVIO SANTOS DA SILVA	
38	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GCRMC / RENATO MARTINS COSTA para GP / CRISTIANA DE CASTRO MORAES )	27/08/2021 16:57	WELLITON ALVES DE MELO	
37	Processo encaminhado CGCRMC	27/08/2021 16:46	RENATO MARTINS COSTA	
36	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	27/08/2021 16:46	RENATO MARTINS COSTA	
35	Conclusos para Despacho	27/08/2021 12:14	ISAURA MITICO YAMASAKI	
34	Processo concluso	27/08/2021 12:14	ISAURA MITICO YAMASAKI	
33	Processo encaminhado GCRMC	27/08/2021 11:14	Sistema eletrônico	
32	Distribuído por Conselheiro/Auditor Específico (Do Gabinete / Conselheiro/Auditor GP / CRISTIANA DE CASTRO MORAES para GCRMC / RENATO MARTINS COSTA )	27/08/2021 11:14	RAFAEL PEREZ MOREIRA	
31	Juntada de Ofício	27/08/2021 11:09	RAFAEL PEREZ MOREIRA	
30	Diligência Cumprido(a) Providenciar	27/08/2021 11:08	RAFAEL PEREZ MOREIRA	
29	Remetidos os Autos para RAFAEL PEREZ MOREIRA	25/08/2021 12:18	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
28	Para Providenciar Cumprir determinação do(a) Relator(a) para as providências	25/08/2021 12:18	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
27	Publicado no DOE em 25/08/2021	25/08/2021 12:17	GIAN FABIO RINALDO GAROFALO	
26	Processo encaminhado CGP	24/08/2021 12:47	GIULIANO MENDES MARTINS BUZZO	
25	Cumprir Decisão/Despacho do(a) Conselheiro(a)/Auditor(a)	23/08/2021 13:59	CRISTIANA DE CASTRO MORAES	
24	Conclusos para Despacho	16/08/2021 11:59	ALINE PEREIRA DE CARVALHO HERINGER	
23	Processo concluso	16/08/2021 11:59	ALINE PEREIRA DE CARVALHO HERINGER	
22	Redistribuído por Prevenção no Setor	24/07/2021 20:39	MARCIO CESAR BELTRAMINI	
21	Recebimento dos Autos	12/07/2021 15:01	ABILIO AUGUSTO MARTINS	
20	GTP (Proposta de encaminhamento) Autos entregues em carga ao DF-06			



Autenticar documento em <https://canpaper.com.br/validar> usando o código 320035003900360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

19	Remetidos os autos em carga	17/06/2021 11:22	SIDNEY RIBEIRO DA MATTA	
18	Recebimento dos Autos DF-06 (Providências cumpridas)	16/06/2021 16:29	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
17	Autos entregues em carga ao DF-06 Juntada deferida - Outros (Ref. Protocolo: 9314830)	15/06/2021 15:13	EDUARDO AKIO YAMADA	
16	Ofício nº 2692150/2021 - Reiteração Solicitação de juntada - Juntada de Petição - Outros (Protocolo: 9314830)	15/06/2021 11:27	SIDNEY RIBEIRO DA MATTA	
15	Ofício nº 2692150/2021 - Reiteração	15/06/2021 09:31	MARISA GARCEZ NICOLETTI	
14	Autos entregues em carga ao DF-06.1-Chefia	27/05/2021 14:40	FRANCISCO JOSE DA SILVA	
13	Autos entregues em carga ao DF-06	26/05/2021 10:12	ABILIO AUGUSTO MARTINS	
12	Recebimento dos Autos GTP (Diligência)	26/05/2021 10:12	ABILIO AUGUSTO MARTINS	
11	Distribuído por Prevenção na Área	20/05/2021 13:03	VIVIANE FERNANDES DE SOUZA	
10	Autos entregues em carga ao GTP	20/05/2021 12:29	CARLOS HENRIQUE FAVA	
9	Cumprir determinação do(a) Presidente/Relator(a) para elaborar manifestação	20/05/2021 12:29	CARLOS HENRIQUE FAVA	
8	Cumprir despacho	20/05/2021 11:48	ROSY MARIA DE OLIVEIRA	
7	Conclusos para Despacho	13/05/2021 14:12	MARIANGELA CALASTRI NOBRE	
6	Processo concluso	13/05/2021 14:12	MARIANGELA CALASTRI NOBRE	
5	Distribuído por Prevenção no Setor	12/05/2021 10:16	MARCIO CESAR BELTRAMINI	
4	Processo encaminhado GP	12/05/2021 09:04	MARISA GARCEZ NICOLETTI	
3	Processo encaminhado PE	12/05/2021 09:02	Sistema eletrônico	
2	Distribuído para GP	12/05/2021 09:02	Sistema eletrônico	
1	Processo Autuado Origem: DE	12/05/2021 09:02	MARISA GARCEZ NICOLETTI	





POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS -  
DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP

Endereço: R. Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo - São Paulo-SP - CEP: 05038-090 - São Paulo/SP

Ofício nº 2089866/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP

São Paulo/SP, 11 de maio de 2021.

A Excelentíssima Conselheira Presidente  
CRISTIANA DE CASTRO MORAES  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
Av. Rangel Pestana, 315 - 6º Andar - Centro Histórico de São Paulo  
São Paulo - SP CEP 01017-906

**Assunto: Solicitação (faz)**

**Referência:** 2020.0068060-SR/PF/SP (favor mencionar na resposta)

Senhora Conselheira Presidente,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial 2020.0068060-SR/PF/SP, solicito que informe se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019), foram fiscalizados por esse Tribunal.

Em caso positivo, solicitar que sejam encaminhadas cópias dos processos identificados por meio dos e-mail's [adalto.airm@pf.gov.br](mailto:adalto.airm@pf.gov.br) e [magela.gmlj@pf.gov.br](mailto:magela.gmlj@pf.gov.br).

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

---

Documento eletrônico assinado em 11/05/2021, às 15h09, por ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:

1a57bc5b48d15793c04810fb698d88cdea6a48a1

---



## **D E S P A C H O**

**Expediente:** TC-11228.989.21-6.

**Interessada:** Polícia Federal – Delegacia de Polícia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros – DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP.

**Assunto:** Ofício nº 2089866/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP (Referência: 2020.0068060-SR/PF/SP), datado de 11/5/2021, subscrito pelo Dr. ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO, Delegado de Polícia Federal, solicitando informações sobre eventual análise dos Contratos de Gestão firmados entre a Prefeitura Municipal de Santo André e a Fundação do ABC: Contrato de Gestão nº. 522/2018 para a gestão do Hospital da Mulher e da Unidade Santo André II, e Contrato de Gestão nº 348/2015 e termo de aditamento nº 238/2019.

De ordem da Senhora Presidente, encaminhe-se o presente expediente ao **GTP**, para sua manifestação.

G.P., 13 de maio de 2021.

**ROSY MARIA DE OLIVEIRA**

**Chefe de Gabinete**

/GP-38.



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROSY MARIA DE OLIVEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-58R3-CCCY-6FM7-K56R



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Gabinete Técnico da Presidência



<b>Expediente:</b>	TC-011228.989.21-6
<b>Interessada:</b>	Polícia Federal – Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros – DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP.
<b>Assunto:</b>	Solicita informação sobre eventual análise por esta Corte acerca do contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019).

Senhor Diretor da 6ª Diretoria de Fiscalização (DF-06).

Trata-se de solicitação de informação, pela Polícia Federal – Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros, sobre eventual análise por esta Corte acerca do contrato celebrado entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão nº 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019).

Diante disso, solicito a Vossa Senhoria manifestação acerca da existência de outros expedientes e autos próprios que versem sobre a matéria, e de **apontamentos dessa natureza em relatórios de fiscalização**.

Peço ainda que, se for o caso, o presente expediente seja encaminhado à DF e/ou UR competente para o fornecimento de tais informações, conforme as regras de mudança de área vigentes[1], retornando, após, a este GTP.

GTP, em 25 de maio de 2021.

**ABÍLIO AUGUSTO MARTINS**  
**Assessor Procurador–Chefe**

PS/vfs

[1] <https://portaldoservidor.tce.sp.gov.br/sdg/dsfs>



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ABILIO AUGUSTO MARTINS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-50WZ-7YOC-6Y40-6XMO



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00011228.989.21-6</b>
<b>REQUERENTE/SOLICITANTE:</b>	▪ SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO (CNPJ 00.394.494/0040-42)
<b>MENCIONADO(A):</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30) ▪ <b>ADVOGADO:</b> ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
<b>ASSUNTO:</b>	Ofício nº 2089866/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP, 11 de maio de 2021. Referência: 2020.0068060-SR/PF/SP Assunto: solicita que informe se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019), foram fiscalizados por este Tribunal. Subscrito por Dr. ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO, Delegado de Polícia Federal
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021

---

**Senhor Chefe Técnico da Fiscalização-DF-6.1.,**

Para atender r. determinação do Senhor Assessor – Procurador Chefe do doutu GTP, constante do evento de nº 12, voltando.

GDF-6, 27 de maio de 2021.



FRANCISCO JOSE DA SILVA  
Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-5V56-4L8V-60AD-IB8X



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS -  
DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP

Endereço: R. Hugo D'Antola, 95 - Lapa de Baixo - São Paulo-SP - CEP: 05038-090 - São Paulo/SP

Ofício nº 2692150/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP

São Paulo/SP, 14 de junho de 2021.

A Excelentíssima Conselheira Presidente  
CRISTIANA DE CASTRO MORAES  
Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
Av. Rangel Pestana, 315 - 6º Andar - Centro Histórico de São Paulo  
São Paulo - SP CEP 01017-906

**Assunto: Solicitação (faz) - REITERAÇÃO**

**Referência:** 2020.0068060-SR/PF/SP (favor mencionar na resposta)

Senhora Conselheira Presidente,

Visando instruir os autos do Inquérito Policial 2020.0068060-SR/PF/SP e em **reiteração ao ofício nº 2089866/2021**, solicito que informe se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019), foram fiscalizados por esse Tribunal.

Em caso positivo, solicitar que sejam encaminhadas cópias dos processos identificados por meio dos e-mail's [adalto.airm@pf.gov.br](mailto:adalto.airm@pf.gov.br) e [magela.gmlj@pf.gov.br](mailto:magela.gmlj@pf.gov.br).

Permaneço à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

---

Documento eletrônico assinado em 14/06/2021, às 17h07, por ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO, Delegado de Polícia Federal, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://servicos.dpf.gov.br/assinatura/app/assinatura>, informando o seguinte código verificador:

1c4d3888cdc49dd4f593e619c42b87c09789c9b0

---



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Senhor Diretor Técnico de Divisão,**

Em atendimento à determinação do Assessor Procurador – Chefe Sr. Abílio Augusto Martins constante em evento de nº12.1, informamos que verificamos os Relatórios de Fiscalização da **Prefeitura Municipal de Santo André** dos exercícios de **2016 (eTC-4434.989.16-6)**, **2017 (eTC-6912.989.16-7)**, **2018 (eTC-4669.989.18-8)** e **2019 (eTC-5010.989.19-2)** e os Relatórios de Fiscalização da **Fundação ABC - FUABC**, exercícios de **2016 (eTC-1758.989.16-4)**, **2017 (eTC-2559.989.17-3)**, **2018 (eTC-2880.989.18-1)** e **2019 (eTC-3246.989.19-8)** e não constatamos nenhum apontamento sobre a matéria em exame. O Relatório referente ao exercício de 2020 de ambos não foi elaborado até o momento.

Sobre o **Contrato de Gestão nº348/15** e **Termo Aditivo nº238/2019**, encontramos esses processos tratados em autos próprios, o Contrato sendo instruído no **eTC-5671.989.15-0** e o Termo Aditivo no **eTC-18114.989.20-5**.

O **Contrato de Gestão nº522/2018** não foi localizado no Sistema de Processos Eletrônicos.

Não foram encontrados outros Expedientes sobre as matérias em exame.

À consideração de Vossa Senhoria.

DF-6.1, 15 de junho de 2021.

**Eduardo Akio Yamada**  
**Chefe Técnico da Fiscalização**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDUARDO AKIO YAMADA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-783Y-AACP-6AP4-L84M



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00011228.989.21-6</b>
<b>REQUERENTE/SOLICITANTE:</b>	▪ SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO (CNPJ 00.394.494/0040-42)
<b>MENCIONADO(A):</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30) ▪ <b>ADVOGADO:</b> ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
<b>ASSUNTO:</b>	Ofício nº 2089866/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP, 11 de maio de 2021. Referência: 2020.0068060-SR/PF/SP Assunto: solicita que informe se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019), foram fiscalizados por este Tribunal. Subscrito por Dr. ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO, Delegado de Polícia Federal
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021

---

Exma. Senhora Presidente,

Alçamos ao elevado conhecimento de Vossa Excelência os informes trazidos aos autos pela fiscalização, anexo, em atendimento a r. determinação.



GDF-6, 16 de junho de 2021.

FRANCISCO JOSE DA SILVA

Diretor Técnico de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FRANCISCO JOSE DA SILVA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-7CZP-LVU3-5Z5U-50NR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Gabinete Técnico da Presidência



**Expediente:** TC-011228.989.21-6

**Interessada:** Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros – DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP da Polícia Federal, por intermédio do DD. Delegado de Polícia Federal Dr. Adalto Ismael Rodrigues Machado.

**Assunto:** Encaminha Ofícios solicitando informações sobre se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC (CNP 57.571.275/0001-00) para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão nº 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019) foram fiscalizados por este Tribunal.

**Referência:** 2020.0068060-SR/PF/SP  
Ofício nº 2089866/2021-DELECOR/SR/PF/SP  
Ofício Reiteração nº 2692150/2021[1]

Excelentíssima Senhora Presidente,

A Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros – DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP da Polícia Federal encaminha Ofícios subscritos pelo DD. Delegado de Polícia Federal Dr. Adalto Ismael Rodrigues Machado, solicitando informações sobre se as contas do contrato entre a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ e a FUNDAÇÃO ABC (CNP 57.571.275/0001-00) para a gestão do HOSPITAL DA MULHER (contrato de gestão nº 522/2018) e da UNIDADE SANTO ANDRÉ II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019) foram fiscalizados por este Tribunal.

Vieram os autos a este GTP para manifestação.

Instada, a 6ª Diretoria de Fiscalização informou que o contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019 (Unidade Santo André II) estão sendo analisados nos processos **TC-005671.989.15-0** e **TC-18114.989.20-5**, e que, quanto ao contrato de gestão nº 522/2018, não há registro de processo autuado para análise específica nem tampouco apontamento sobre a matéria nos relatórios da Fiscalização relativas aos exercícios de 2018 e 2019, noticiando que o Relatório referente ao exercício de 2020 não foi elaborado até o momento.

Ante o exposto, **proponho** o encaminhamento do protocolado ao **Gabinete do Conselheiro Robson Marinho**, Relator dos processos **TC-005671.989.15-0** e **TC-018114.989.20-5**, que abrigam o exame do Contrato de Gestão nº 348/15 e Termo de Aditamento nº 238/2019 - Unidade Santo André II, para providências cabíveis.

**Quanto ao Contrato de Gestão 522/2018**, considerando que, segundo informações disponíveis no Portal Eletrônico da Prefeitura Municipal de Santo André, o prazo se encontra em vigor



(<https://www2.santoandre.sp.gov.br/index.php/fundacao-do-abc>), proponho encaminhamento ao gabinete do eminente **Conselheiro Renato Martins Costa**, Relator das contas do exercício de 2020 da Prefeitura do Município de Santo André (TC-003358.989.20-0) para ciência e o que houver por bem determinar.

**Proponho, ainda**, a expedição de ofício à i. autoridade subscritora, na forma solicitada, acompanhado de cópia desta manifestação, para conhecimento das medidas adotadas por essa E. Presidência.

À elevada consideração de Vossa Excelência.

GTP, em 12 de julho de 2021.

**ABÍLIO AUGUSTO MARTINS**  
**Assessor Procurador-Chefe**

PS

---

[1] Evento 16.1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ABILIO AUGUSTO MARTINS. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-9H9K-5D8N-772E-3VGJ



## **D E S P A C H O**

**Processo: TC-011228.989.21-6**

**Interessada:** Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros da Polícia Federal, por intermédio do DD. Delegado de Polícia Federal, Dr. Adalto Ismael Rodrigues Machado.

**Mencionada:** Prefeitura de Santo André e Fundação ABC.

**Assunto:** Encaminha Ofícios solicitando informações sobre se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC, para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão nº 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019) foram fiscalizados por este Tribunal.

A **Delegacia de Repressão à Corrupção e Crimes Financeiros da Polícia Federal**, a fim de instruir o Inquérito Policial n. 2020.0068060-SR/PF/SP, encaminha os **Ofícios n. 2089866/2021 e 2692150/2021**, subscritos pelo DD. Delegado de Polícia Federal, Dr. Adalto Ismael Rodrigues Machado, questionando se os contratos firmados entre a **Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC**, visando à gestão do Hospital da Mulher (Contrato de Gestão nº 522/2018) e da Unidade Santo André II (Contrato de Gestão nº 348/15 e Termo de Aditamento nº 238/2019), foram fiscalizados por esta Corte.

A **6ª Diretoria de Fiscalização** informou que o Contrato de Gestão nº 348/15 e respectivo Termo de Aditamento nº 238/2019, que cuidaram da gestão da Unidade Santo André II, estão sendo analisados nos TCs 5671.989.15-0 e 18114.989.20-5.

Acerca do Contrato de Gestão nº 522/2018, pontuou não ter localizado registros de processos autuados para sua análise específica, ou apontamentos sobre a matéria nos relatórios da Fiscalização relativos às Contas daquela Municipalidade, exercícios de 2018 e 2019.



**GTP** propôs o encaminhamento do protocolado ao Gabinete do Conselheiro Robson Marinho, Relator dos processos TC-005671.989.15-0 e TC-018114.989.20-5, que abrigam o exame do Contrato de Gestão da Unidade Santo André II.

Ressaltou, ainda, que o Contrato n. 522/2018, para gestão do Hospital da Mulher, ainda se encontra em vigor e, assim, propôs o encaminhamento do presente expediente ao Gabinete do Conselheiro Renato Martins Costa, Relator das contas do exercício de 2020 da Prefeitura do Município de Santo André.

Examinando o TC-005671.989.15-0, verifica-se que há decisão transitada em julgado considerando irregular o Contrato de Gestão nº 348/15 e aplicando multa ao Secretário Municipal de Saúde à época, no importe equivalente a 200 (duzentas) UFESPs.

Quanto ao TC-18114.989.20-5, embora contenha o exame de diversos Termos de Aditamento relativos ao Contrato de Gestão n. 348/15, não abriga a análise do Termo de Aditamento n. 238/2019, ora suscitado pela autoridade subscritora.

Diante dessas informações, remeta-se o presente expediente ao Gabinete do E. **Conselheiro Renato Martins Costa**, Relator das contas do exercício de 2020 da Prefeitura Municipal de Santo André, tratadas no TC-003358.989.20-0, para conhecimento e providências que houver por bem determinar.

**Oficie-se, ademais, a autoridade subscritora**, remetendo-lhe cópia deste despacho, bem como das manifestações da Fiscalização (evento 18.2) e GTP (evento 21.1), esclarecendo que o andamento do presente expediente, bem como dos processos acima indicados, poderá ser obtido através do sítio eletrônico deste Tribunal de Contas em [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br), no campo “pesquisa de processo”.

**Publique-se.**

Ao **Cartório**.

GP, 16 de agosto de 2021.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**



## PRESIDENTE

GP-18

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP.  
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-CQRQ-2W2Z-7G7G-INNC







TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



São Paulo, 25 de agosto de 2021.

**Ofício GP nº 2537/2021**  
**Exp.TC-11228.989.21-6**

Senhor Delegado da Polícia Federal,

Cumprimento-o e, ao ensejo, participo-lhe o recebimento dos Ofícios n. 2089866/2021 e 2692150/2021, (Inquérito Policial n. 2020.0068060-SR/PF/SP), solicitando informações sobre as contas dos contratos firmados entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC, visando à gestão do Hospital da Mulher (Contrato de Gestão nº 522/2018) e da Unidade Santo André II (Contrato de Gestão nº 348/15 e Termo de Aditamento nº 238/2019), foram fiscalizados por esta Corte.

Pelo presente, transmito-lhe cópia do despacho desta Presidência, bem como do Gabinete Técnico da Presidência e Relatório da Fiscalização, para conhecimento.

Eventuais reiteraões deste pleito serão encaminhadas, em trânsito direto, ao Conselheiro RENATO MARTINS COSTA, Relator do processo TC-3358.989.20-0.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**  
**Presidente**

Ao Senhor  
**Dr. ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO**  
DD. Delegado de Polícia Federal  
Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financ. - DRCOR  
SAO PAULO – SP  
GP-30



---

<b>EXPEDIENTE:</b>	<b>TC-011228.989.21-6</b>
<b>REQUERENTE/SOLICITANTE:</b>	▪ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL EM SÃO PAULO
<b>MENCIONADA:</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
<b>ASSUNTO:</b>	Ofício nº 2089866/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP, 11 de maio de 2021. Referência: 2020.0068060-SR/PF/SP Assunto: solicita que informe se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019), foram fiscalizados por este Tribunal. Subscrito por Dr. ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO, Delegado de Polícia Federal

---

Pelos Ofícios n.ºs 2089866 e 2692150/2021, datados, respectivamente, de 11 de maio e 14 de junho de 2021, o Delegado de Polícia Federal Adalto Ismael Rodrigues Machado, da Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros, a fim de instruir os autos do Inquérito Policial 2020.0068060-SR/PF/SP, solicita informação se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019) foram fiscalizados por esse Tribunal e, em caso positivo, que sejam encaminhadas cópias dos processos identificados.

Por ser Relator do TC-003358.989.20-0 que cuida das contas de 2020 da Prefeitura do Município de Santo André veio o protocolado ao meu Gabinete por despacho da E. Presidência.

Porém, considerando que a fiscalização sobre as referidas contas está concluída, tomo ciência e com a devida vênia, restituo o presente protocolado à E. Presidência para as demais medidas que entender por bem determinar.

G.C., 27 de agosto de 2021.

**RENATO MARTINS COSTA**  
**CONSELHEIRO**



ENDEREÇO: Avenida Rangel Pestana, 315, Anexo I - 3º Andar, Centro, CEP 01017-906 - São Paulo/SP  
FONE: (11) 3292-3250 (11) 3292-3499 - INTERNET: gcrmc@tce.sp.gov.br • www.tce.sp.gov.br

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-D77X-78VS-6VHQ-FF9M



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**N.º do Processo: eTC nº 11228.989.21-6**

**FUNDAÇÃO DO ABC**, já devidamente qualificada nos autos do processo supra, por seu advogado e bastante procurador que a esta subscreve, vem, muito respeitosamente, perante V. Exa., em atendimento ao respeitável despacho de fls., proferido nos autos do processo em epígrafe, requerer sua habilitação aos autos, com a competente juntada do instrumento de mandato.

Nestes termos,  
P. E. Deferimento.

Santo André, 30 de agosto de 2021.

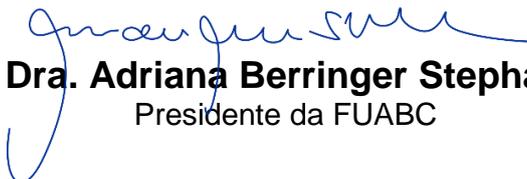
**FLÁVIO SANTOS DA SILVA**  
**OAB/SP 342.519**



## PROCURAÇÃO

**FUNDAÇÃO DO ABC**, entidade com sede na Av. Lauro Gomes, em Santo André – SP, inscrita no CNPJ nº 57.571.275/0001-00, por intermédio de sua Presidente, Adriana Berringer Stephan, brasileira, médica, RG nº 19.230.137-8 e CPF/MF nº 149.011.988-40, pelo presente instrumento de procuração, nomeia e constitui seus bastante procuradores os Advogados **Dr. Sandro Tavares**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 201.133, **Dra. Mara Cristina Morelli Gogoni**, brasileira, casada, OAB/SP nº 238.752, **Dra. Eliane Marcos de Oliveira Silva**, brasileira, casada, OAB/SP nº 239.432, **Dra. Tassy Mara Palma Episcopo**, brasileira, casada, OAB/SP nº 238.721, **Dra. Tatyana Mara Palma**, brasileira, casada, OAB/SP nº 203.129, **Dr. Guilherme Crepaldi Esposito**, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 303.735, **Dr. Roberto Luiz Bevenuto**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 194.269, **Dr. Dagoberto Gomes de Moura**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 364.450, **Dr. Vinicius Grota do Nascimento**, brasileiro, casado, OAB/SP nº 290.896, **Dra. Aline Soares da Mota**, brasileira, solteira, OAB/SP Nº 369.416, **Dra. Camila Rodrigues Luiz**, brasileira, solteira, OAB/SP nº 374.049, **Dr. Lucas Lopes Scaravalli**, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 437.955, **Dr. Luanderson da Silva Neves**, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 444.738 e **Dr. Flávio Santos da Silva**, brasileiro, solteiro, OAB/SP nº 342.519, aos quais confere amplos poderes para o foro em geral, com a cláusula “ad judicium”, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-la nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais, acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e para requerer a concessão da assistência judiciária gratuita, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta a outrem, com ou sem as reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, especialmente para representa-la em todos os atos correspondentes ao TC nº 11228.989.21-6, perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Santo André, 25 de agosto de 2021.



**Dra. Adriana Berringer Stephan**  
Presidente da FUABC



## DESPACHO

---

<b>EXPEDIENTE:</b>	<b>00011228.989.21-6</b>
<b>INTERESSADA:</b>	▪ Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros – DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP.
<b>MENCIONADA:</b>	▪ Prefeitura Municipal de Santo André. ▪ <b>Advogados:</b> ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
<b>ASSUNTO:</b>	▪ Encaminha Ofícios solicitando informações sobre se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC, para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão nº 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019) foram fiscalizados por este Tribunal.
<b>EXERCÍCIO:</b>	▪ 2021

---

O presente expediente foi encaminhado ao Relator das Contas Anuais de 2020 do Município de Santo André, para ciência e eventuais medidas relacionadas ao Contrato de Gestão nº 522/2018, celebrado entre a Prefeitura e a Fundação do ABC para gestão do Hospital da Mulher – Maria José dos Santos Stein. É decorrente do envio de Ofício a esta Corte, pela Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros, solicitando informações quanto ao ajuste, tendo em vista a instauração do Inquérito Policial 2020.0068060-SR/PF/SP.

Nesta oportunidade, o feito retorna à Presidência diante da notícia de que a fiscalização de mencionado Demonstrativo Anual encontra-se conclusa (evento 36.1).

Em consulta ao *site* da Prefeitura, verifica-se que o Contrato de Gestão nº 522/2018 foi assinado em 28/12/2018, para o período de 05 (cinco)



anos, contados a partir de 1º/01/2019, conforme prescreve sua Cláusula Quarta[1].

Nessa direção, porquanto vigente o ajuste, encaminhe-se o presente ao E. Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, Relator das Contas de 2021 da Prefeitura Municipal de Santo André, encartadas no TC-007341.989.20-0, para ciência e eventuais medidas.

GP., 21 de outubro de 2021.

**CRISTIANA DE CASTRO MORAES**  
**PRESIDENTE**

GP-16

---

[1] Contrato disponível em: [https://www2.santoandre.sp.gov.br/images/pdf-portal-pmsa/SFIN/repasses\\_concedidos/FUABC/2018/Contrato\\_de\\_Gest%C3%A3o\\_522-2018 - Hospital da Mulher.pdf](https://www2.santoandre.sp.gov.br/images/pdf-portal-pmsa/SFIN/repasses_concedidos/FUABC/2018/Contrato_de_Gest%C3%A3o_522-2018_-_Hospital_da_Mulher.pdf)  
Consulta realizada em 21/10/2021.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: CRISTIANA DE CASTRO MORAES. Sistema e-TCESP.  
Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-J53P-MKEZ-79SP-73TP



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**D E S P A C H O**

**PROCESSO:** 00011228.989.21-6

**REQUERENTE/SOLICITANTE:** ■ SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA (CNPJ 00.394.494/0040-42)

**MENCIONADO (A):** ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)  
■ **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

**INTERESSADO (A):** ■ FUNDACAO DO ABC - FUABC (CNPJ 57.571.275/0001-00)  
■ **ADVOGADO:** FLAVIO SANTOS DA SILVA (OAB/SP 342.519)

**ASSUNTO:** Ofício nº 2089866/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP, 11 de maio de 2021.  
Referência: 2020.0068060-SR/PF/SP  
Assunto: solicita que informe se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019), foram fiscalizados por este Tribunal. Subscrito por Dr. ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO, Delegado de Polícia Federal

**EXERCÍCIO:** 2021

Ao Cartório para referenciar o presente expediente ao processo de minha relatoria TC-7341.989.20 e dar ciência à 6a. Diretoria de Fiscalização da solicitação de informações apresentada a este e. Tribunal de Contas pela d. Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros, da Polícia Federal, com a finalidade de fazer constar, do relatório de instrução das contas do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de Santo André, apontamentos acerca do Contrato n. 522/2018, celebrado entre o Município de Santo André e a Fundação do ABC para gestão do Hospital da Mulher - Maria José dos Santos Stein.

Encaminhe-se cópia deste despacho à d. Delegacia de Repressão a Corrupção e Crimes Financeiros, da Polícia Federal.

Cumpridas essas providências, arquivem-se estes autos.

GCSEB, 17 de novembro de 2021.  
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JA0V-60UN-6SE2-GSTA



---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00011228.989.21-6</b>
<b>REQUERENTE/SOLICITANTE:</b>	▪ SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA (CNPJ 00.394.494/0040-42)
<b>MENCIONADO(A):</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30) ▪ <b>ADVOGADO:</b> ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
<b>INTERESSADO(A):</b>	▪ FUNDACAO DO ABC - FUABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) ▪ <b>ADVOGADO:</b> FLAVIO SANTOS DA SILVA (OAB/SP 342.519)
<b>ASSUNTO:</b>	Ofício nº 2089866/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP, 11 de maio de 2021. Referência: 2020.0068060-SR/PF/SP Assunto: solicita que informe se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019), foram fiscalizados por este Tribunal. Subscrito por Dr. ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO, Delegado de Polícia Federal
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021
<b>PROCESSO(S)</b>	00007341.989.20-0
<b>REFERENCIADO(S):</b>	

---



Senhor Chefe Técnico da Fiscalização - DF-6.1,

Encaminho os autos para as providências determinadas no evento 51.

GDF-06, em 24 de novembro de 2021

Roberta Rocha Pereira de Veras Sebastião

Diretora Técnica de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-JR6A-9YX4-6XXK-5MQH



São Paulo, 25 de novembro de 2021.

**OFÍCIO CGC-SEB Nº 1433/2021**  
TC-011228.989.21-6

*Referência*  
Ofício nº 2089866/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP

**Senhor Delegado de Polícia Federal,**

Cumprimento-o cordialmente. Em atenção ao solicitado **ofício nº 2089866/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP**, encaminho-lhe cópia do r. Despacho de 17-11-2021, proferido nos autos do Expediente TC-011228.989.21-6.

Na oportunidade, apresento protestos de estima e consideração.

**SIDNEY ESTANISLAU BERALDO**  
**CONSELHEIRO**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO  
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
DELEGACIA DE REPRESSÃO A CORRUPÇÃO E CRIMES FINANCEIROS  
POLÍCIA FEDERAL  
**SÃO PAULO – SP**  
AAF

---

**ENDEREÇO:** Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – SP – **CEP:** 01017-906  
**TELEFONE:** 3292-3519 – **SÍTIO ELETRÔNICO:** www.tce.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

## Andre Andrade Felipe

---

**De:** Gerardo Magela Lima Junior [magela.gmlj@pf.gov.br]  
**Enviado em:** quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:18  
**Para:** Andre Andrade Felipe  
**Assunto:** Re: Ofício CGC-SEB nº 1433/2021-TC-011228.989.21-6

**Sinalizador de acompanhamento:**

**Status do sinalizador:** Acompanhar  
Sinalizada

Boa tarde.

Acuso recebimento.

Atenciosamente,

**Gerardo Magela Lima Junior**  
**Escrivão de Polícia Federal**  
**DELECOR/SR/PF/SP**  
**Tel (11) 3538-5536 Tel (11) 93020-6762**



---

**De:** Andre Andrade Felipe <afelipe@tce.sp.gov.br>  
**Enviado:** quarta-feira, 8 de dezembro de 2021 15:09:26  
**Para:** Adalto Ismael Rodrigues Machado  
**Cc:** Gerardo Magela Lima Junior  
**Assunto:** Ofício CGC-SEB nº 1433/2021-TC-011228.989.21-6

**Senhor Delegado de Polícia Federal,**

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo, encaminho em anexo o **Ofício CGC-SEB nº 1433/2021**, acompanhado da documentação a ele pertinente, em atenção ao solicitado nos autos do Expediente **TC-011228.989.21-6**.

**Solicito a gentileza de confirmar o recebimento do presente e-mail.**

Muito obrigado.

Atenciosamente,



**André Andrade Felipe**  
**Cartório do Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003900360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo  
Fone: 11 3292-3655  
[afelipe@tce.sp.gov.br](mailto:afelipe@tce.sp.gov.br)

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANDRE ANDRADE FELIPE. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original  
acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-L6PR-3UCC-7B1T-614N



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003900360039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

**Senhora Diretora Técnica de Divisão,**

Restituo-lhe o presente informando que, em atendimento à determinação Exmo. Senhor Conselheiro Sidney Estanislau Beraldo presente na Conclusão em evento 51.1, tomamos ciência do teor destes autos e faremos constar em Relatório das contas anuais do exercício de 2021 do Município de Santo André informações acerca do Contrato nº522/2018.

Dessa forma, sugerimos o encaminhamento desses autos ao arquivo.

À consideração de Vossa Senhoria.

São Paulo, 23 de março de 2022.

**Eduardo Akio Yamada**

**Chefe Técnico da Fiscalização**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: EDUARDO AKIO YAMADA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-QXW7-F7DS-6XT3-CN7X



---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00011228.989.21-6</b>
<b>REQUERENTE/SOLICITANTE:</b>	▪ SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA (CNPJ 00.394.494/0040-42)
<b>MENCIONADO(A):</b>	▪ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30) ▪ <b>ADVOGADO:</b> ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)
<b>INTERESSADO(A):</b>	▪ FUNDACAO DO ABC - FUABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) ▪ <b>ADVOGADO:</b> FLAVIO SANTOS DA SILVA (OAB/SP 342.519)
<b>ASSUNTO:</b>	Ofício nº 2089866/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP, 11 de maio de 2021. Referência: 2020.0068060-SR/PF/SP Assunto: solicita que informe se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019), foram fiscalizados por este Tribunal. Subscrito por Dr. ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO, Delegado de Polícia Federal
<b>EXERCÍCIO:</b>	2021
<b>PROCESSO(S)</b>	00007341.989.20-0
<b>REFERENCIADO(S):</b>	

---



Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

A fiscalização, a cargo da DF-6.1, informa que, nos termos do r. despacho inserto no evento 51.1, tomou ciência das informações contempladas nesses autos (acerca do contrato nº 522/2018), que servirão de subsídio ao exame das contas anuais do exercício de 2021 do Município de Santo André, propondo o encaminhamento desses autos ao arquivo.

Esta Direção acompanha o entendimento e o submete à elevada consideração de Vossa Excelência.

Respeitosamente,

GDF-06, em 24 de março de 2022

Roberta Rocha Pereira de Veras Sebastião

Diretora Técnica de Divisão

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ROBERTA ROCHA PEREIRA DE VERAS SEBASTIAO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-R046-HGPW-69QC-2YVT



**D E S P A C H O**

---

**PROCESSO:** 00011228.989.21-6

**REQUERENTE/SOLICITANTE:** ■ SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM SAO PAULO - MINISTERIO DA JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA (CNPJ 00.394.494/0040-42)

**MENCIONADO (A):** ■ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE (CNPJ 46.522.942/0001-30)  
■ **ADVOGADO:** ARTHUR SCATOLINI MENTEN (OAB/SP 172.683) / FABIANA VARONI PEREIRA (OAB/SP 197.699)

**INTERESSADO (A):** ■ FUNDACAO DO ABC - FUABC (CNPJ 57.571.275/0001-00)  
■ **ADVOGADO:** FLAVIO SANTOS DA SILVA (OAB/SP 342.519)

**ASSUNTO:** Ofício nº 2089866/2021 - DELECOR/DRCOR/SR/PF/SP, 11 de maio de 2021.  
Referência: 2020.0068060-SR/PF/SP  
Assunto: solicita que informe se as contas do contrato entre a Prefeitura do Município de Santo André e a Fundação ABC (CNPJ 57.571.275/0001-00) para a gestão do Hospital da Mulher (contrato de gestão 522/2018) e da Unidade Santo André II (contrato de gestão nº 348/15 e termo de aditamento nº 238/2019), foram fiscalizados por este Tribunal. Subscrito por Dr. ADALTO ISMAEL RODRIGUES MACHADO, Delegado de Polícia Federal

**EXERCÍCIO:** 2021

**PROCESSO(S) REFERENCIADO(S):** 00007341.989.20-0

---

Cumpridas as providências determinadas no despacho constante do evento 51, arquivem-se estes autos.

GCSEB, 25 de março de 2022.  
SIDNEY ESTANISLAU BERALDO  
CONSELHEIRO

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SIDNEY ESTANISLAU BERALDO. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-R9RC-7PZN-7K3S-8GWM

